



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – Descrição da necessidade de contratação

Compõem a estrutura de Saúde Bucal do Município de Pirassununga 14 consultórios odontológicos localizados nas Unidades de Saúde a saber: USF LIMOEIRO(1), USF SANTA FÉ(1), USF FERRAREZZI(1), USF SÃO PEDRO(1), USF TRIÂNGULO(1), USF REDENÇÃO(1), USF ROMA(1), USF VILA BRÁS(1), USF KAMEL(1), USF RAIA(1), USF ITÁLIA(2) E USF CLAYTON MALAMAN(2).

No Centro Odontológico Municipal, 04 consultórios atendem além das necessidades clínicas as especialidades de Endodontia e Prótese.

A Equipe de Prevenção em Saúde Bucal realiza procedimentos didáticos, motivacionais e executa escovação supervisionada nos escolares das unidades pactuada no PSE – PROGRAMA DE SAÚDE AO ESCOLAR.

Seguindo também os indicadores do Ministério da Saúde, faz parte do Programa de Pré Natal, o atendimento odontológico para gestantes.

Compõe o Corpo Clínico Odontológico 26 Cirurgiões Dentistas assistidos por 14 Auxiliares Saúde Bucal e 1 Técnico em Saúde Bucal.

Observa-se que a estrutura física e Profissional contempla ampla necessidade de materiais odontológicos de apoio para todas as ações e procedimentos odontológicos ofertados aos munícipes, imprescindíveis também nos diversos tipos de tratamentos realizados, além da necessidade de estoque.

As quantidades que serão solicitadas dos materiais e insumos estarão ajustadas às necessidades atuais, com reservas para com segurança, suprir os estoques com itens que estão defasados ou terminados e procurar atender escalonadamente uma quantidade maior de usuários e aos Programas de Prevenção, assim como os novos indicadores do Ministério da Saúde.

O atendimento odontológico em todos os níveis de organização é uma prestação de serviço público continuada. A falta de materiais odontológicos acarreta sérios prejuízos à saúde bucal do cidadão, comprometendo também sua saúde geral.

Vale considerar ainda que, diante das constantes substituições de Secretários de Saúde e mudanças do Poder Executivo no exercício de 2024 o planejamento para aquisição de material de consumo odontológico ficou comprometido.

Diante do exposto acima e pelo término de alguns itens e outros já em pequena quantidade nos estoques do almoxarifado dos materiais odontológicos, demonstra-se a necessidade dessa aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 – Levantamento de mercado

Soluções 1 – Encaminhamento dos Pacientes para clínicas e/ou

Organizações Civas de Saúde credenciadas: Não é viável o encaminhamento dos clientes para clínicas e/ou Organizações Civas de Saúde credenciadas por gerar elevado custo para Administração Pública

Soluções 2 – Registro de Preço para aquisição de material: já existe uma licitação em andamento processo nº 2181/2025, mas para atender as necessidades imediatas não é viável.

Soluções 3 – Aquisição dos materiais de saúde para atendimento

Odontológico por MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Mostra-se mais aceitável, uma vez que os materiais serão utilizados em procedimentos realizados **PELA EQUIPE JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO**. A aquisição de materiais odontológicos é amplamente realizada por órgãos e entidades, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Através de pesquisas, em especial no PNCP, foram encontradas nos mais diversos moldes pretendidos, sendo que nas contratações similares consultadas, realizadas por outros órgãos e entidades, não foram identificadas a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da administração.

3 – Descrição dos requisitos da contratação

3.1. As empresas participantes do certame deverão apresentar documentação de Regularidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Qualificação Técnica e Econômico-Financeiro, nos moldes nos artigos 66, 67, 68 e 69, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.3. A licitante deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021 e poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido.

3.4. Devem ter certificação da ANVISA, ser de reconhecimento no mercado e quando da entrega ter no mínimo 18 meses para término da validade.

4 – Descrição da solução como um todo

Além de prever a aquisição dos materiais odontológicos para atender as necessidades já descritas da Secretaria Municipal de Saúde, em quantidade para suprir o abastecimento, não deixando portanto a população desassistida pela sua falta, o município pode dar continuidade aos seus programas de Saúde Bucal até



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a finalização do processo de compras nº 2181/2025(Procedimento Licitatório).

Dessa forma com os itens do ANEXO I desse ETP, supriremos as carências por término dos estoques através desse processo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, até a finalização do processo nº 2181/2025.

5 – Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades a serem adquiridas estão descritas no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar. Foram elaborados estudos “in loco” de consumo com o material que se encontra no almoxarifado e diante do encontrado observou-se a necessidade de compra emergencial para se evitar um colapso na assistência odontológica até que se conclua o processo licitatório nº2181/2025.

Ressaltamos neste tópico que devido a pouca quantidade de material odontológico ou até mesmo a falta desse material no Almoxarifado da Saúde, a dispensa dos itens realizada nos últimos 6 meses não reflete por completo a necessidade do serviço, pois desde 2022 o setor competente não recebe material odontológico, visto que não existia ata de consumo, portanto a necessidade torna-se de extrema importância.

A pesquisa do PNCP e Banco de preços incluídos são resultados do que foi encontrado no momento da busca e que estavam disponíveis. Não observamos divergências para nossa realidade mercadológica, visto que tais produtos são ofertados por grandes empresas nacionais e internacionais.

6 – Estimativa do valor da contratação

Como método para estimar os valores da referida contratação será realizada pesquisa de preços conforme o § 1º, Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, assim como o disposto do Decreto Municipal nº 8819/2024.

Para todos os itens serão realizados pesquisas nos Portais de Compras Governamentais (PNCP) e/ou Banco de Preços e se necessário for, em sites específicos constantes no Anexo I do Termo de Referência, e junto a fornecedores, garantindo assim uma pesquisa ampla para encontrar preços competitivos e alinhados com o mercado.

Consideramos a estimativa próximo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

7 – Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O objeto é composto por itens divisíveis, tendo em vista que o parcelamento é a regra perante a lei 14.133/2021 sempre que o objeto for divisível desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução, ou perda da economia de escala.

Diante dos itens elencados não se observa a necessidade de agrupamento por lotes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8 – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Algumas contratações já efetuadas ou em andamento guardam relação com esse instrumento como compra de material de limpeza, compra de EPI, compra de impressos e materiais de escritório, Laboratório de Prótese Odontológica (Prot. 4447/2020) e Processo Licitatório nº 2181/2025 de compra de material odontológico em andamento.

9 – Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A previsão de aquisição de material odontológico para 2025 está prevista no PCA 2025 publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, disponível no link: <https://pncp.gov.br/app/pca/45731650000145/2025>

10 – Resultados pretendidos

No geral, todo quesito componente deste instrumento será de importância relevante para o bem-estar da população no atendimento odontológico.

O seu emprego trará melhorias nos serviços já existentes e vai reestruturar a estrutura física de atendimento.

Com material odontológico de boa qualidade e reconhecidos no mercado, em quantidade suficiente para atender a demanda e em estoque, supriremos a população com o benefício do serviço odontológico mais adequado

Diante do exposto, espera-se restabelecer a assistência em Saúde Bucal, atendendo a população de forma mais adequada e humanizada.

11 – Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

A rapidez na entrega do material será importante para suprir as necessidades pelas faltas que estão presentes e em futuras que acontecerão até a chegada dos materiais do processo licitatório, não comprometendo o cumprimento das obrigações contratadas.

Não se aplica capacitação de servidores para fiscalização dos itens recebidos tendo em vista que o agente público requisitante deverá possuir conhecimento técnico. A fiscalização será realizada por agente público já capacitado. A adequação do ambiente para recebimento dos itens não se faz necessário.

12 – Possíveis impactos ambientais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Possíveis impactos ambientais resultante dos resíduos das atividades odontológicas são mitigados por um contrato do Município com empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos sólido de saúde (Lixo Biológico) de todas unidades de saúde.

13 – Viabilidade (ou não) da contratação

Verifica-se após todos elementos e justificativas elencadas acima neste Estudo a viabilidade e razoabilidade das contratações da forma sugerida.

14 – Responsáveis

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANE KREMPEL FONSECA DOS SANTOS**
Data: 23/06/2025 15:01:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiane Krempel Fonseca dos Santos
Cirurgiã Dentista
CPF: 123.437.968-66

Documento assinado digitalmente
 **ROBSON RAFAEL DAMAS PINTO**
Data: 23/06/2025 14:40:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Robson Rafael Damas Pinto
Técnico em Saúde Bucal
CPF: 310.246.128-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo I

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
ANESTÉSICO – PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA. Com vasoconstritor. Solução injetável. Para anestesia odontológica . Parenteral, com injeção intraóssea, conjuntival e intracanal. Uso pediátrico e adulto. Composição Cada carpule contém: Cloridrato de prilocaína 54 mg Felipressina..... 0,054 UI Veículo estéril q.s.p..... 1,8 mL Excipientes: cloreto de sódio, metilparabeno, ácido clorídrico, hidróxido de sódio e água para injetáveis. Embalagem com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaína 3% (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml). Anestésico de uso local (mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000) - caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada. Tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada.	50	Caixa
ANESTÉSICO DE USO LOCAL (MEPIVACAÍNA A 3%,40 SEM VASOCONSTRICTOR) - Tubete de vidro. Sem vasoconstritor . Anestésico local. Composição: cloridrato de mepivacaína 3% (30 mg/ml). Via de Administração: Parenteral, com injeção intraóssea, conjuntival e intracanal. Cada tubete com 1,8 mL da solução injetável de MEPISV contém: Cloridrato de Mepivacaína..... 54,0 mg Excipientes q.s.p.....1,8 mL Excipientes: Cloreto de Sódio, Hidróxido de sódio, Água para Injeção. Solução Injetável Estéril de cloridrato de mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor. Embalagem com 50 tubetes de 1,8 mL, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada.		Caixa
ACID GEL – CONDICIONADOR ACIDO FOSFÓRICO PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA – CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, CLOREXIDINA 2%. NÃO ESCORRE PARA ÁREAS INDESEJÁVEIS. BAIXA VISCOSIDADE E EXCELENTE TIXOTROPIA.	60	Pacote



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEM SÍLICA (NÃO INTERFERE NA ADERÊNCIA DE MATERIAIS RESINOSOS).

EUGENOL LIQUIDO (LEVEMENTE AMARELADO COM30 AROMA DE CRAVO) - 20 ML -

Frasco

Produto biocompatível. Apresenta aspecto líquido levemente amarelado. Feito através do Óleo de Cravo.nAroma: Cravo. Praticamente insolúvel na água. Exposto ao ar se torna espesso. Sensação picante ou de leve ardor quando em contato com tecidos moles. Densidade (20º) 1,041 g/cm³. Índice de refração: 1,533. Ponto de fusão: -9º. Ponto de ebulição: 254º.

ÓXIDO DE ZINCO – EMBALAGEM COM 50 G30

Embalagem